



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 108/2022
(De 1º de fevereiro de 2022)

**Concede Gratificação de
Representação a servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - VALDEMAR MATIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 1.153.899 SSP/SE e CPF nº 585.298965-72, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 60% (sessenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.01 10:26:38 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90